



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
GABINETE DO VEREADOR ARNALDINHO BORGÓ

“Deus seja louvado”

PROJETO DE LEI Nº ____/2019

Denomina “JEFFERSON STANGE” a via pública conhecida como “Avenida Central”, situada no loteamento Colina de Vila Velha, no bairro Ataíde, neste município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominada de “JEFFERSON STANGE” a via pública conhecida como “Avenida Central”, situada no loteamento Colina de Vila Velha, no bairro Ataíde, neste município.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade, por seus meios e recursos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Lei, procederá ao registro da denominação estabelecida nesta Lei na Carta Cadastral do Município, bem como adotará as providências necessárias para a informação de sua vigência aos moradores locais, à entidade representativa dos moradores do bairro Ataíde, à Empresa Brasileira de Correios e às empresas concessionárias de água e esgoto, gás, energia elétrica e telecomunicações.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo, 12 de setembro de 2019.

ARNALDINHO BORGÓ

Vereador



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
GABINETE DO VEREADOR ARNALDINHO BORG
“Deus seja louvado”

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Vereadores:

O presente projeto de lei tem como finalidade denominar a rua registrada na Prefeitura Municipal como “003997 – AVN CENTRAL” para rua “JEFFERSON STANGE”, em atendimento a solicitação de moradores da região

O Sr. Jefferson Stange era uma pessoa amada, bem quista e honrada, digna desta homenagem. Falecido em 20 de setembro de 2016, foi um dos fundadores do bairro Nossa Senhora da Penha.

Pelas razões expostas, e que contamos com o apoio de meus nobres pares a esta iniciativa, que reputo de relevante interesse social.

Atenciosamente,

Arnaldinho Borgo
Vereador